



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOIANA  
*Trabalhando para todos os goianenses*

A PUBLICAR

Em 18/04/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em 18/04/23

*Carlos Viegas Júnior*

INDICAÇÃO 118 /2023.

*[Large blue X]*

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana junto a Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos, através do Secretário, o Ilmo. Sr. Rômulo Lamenha e da Secretaria de Educação, a Ilma. Maria Goretti, que seja Criada a Patrulha Escolar em todo território, neste Município.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência as rádios, veículos de comunicação, blogs de Goiana-PE.

*[Signature]* CARLOS VIEGAS JÚNIOR

VEREADOR

*Ana de marcião*

PUBLICADO

Em 18/04/23

Funcionário:

Matrícula:

JUSTIFICATIVA

*Belo Viegas*

*[Signature]*

*[Signature]*

A presente indicação trata-se de um mecanismo de segurança para nossos alunos e servidores da educação municipal, onde infelizmente estamos acompanhando diversas matérias televisivas, apresentando ocorrências decorrente de uma cultura de ódio nas escolas contra nossas crianças e professores, que tem se alastrado pelo país e o mundo.

E, nada mais oportuno que, sabendo da sensibilidade do nosso Prefeito, com a criação da patrulha escolar torna um meio garantidor de uma segurança a mais em nossas escolas, podendo a quem precise um acesso rápido a segurança escolar, podendo-se incluir um ramal direto da escola com a guarda escolar.

Venho por meio deste, apelar a urgência que o caso requer, por saber da importância que esta matéria nos dias de hoje, e solicitar aos meus pares, que apreciem, votem e aprovem a presente medida.